



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

OFÍCIO Nº 151/2026/GABSECGERAL

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado da Saúde – SES-AM

Av. André Araújo, Nº 701, Aleixo

69060-001 Manaus. AM

Senhora Secretária,

Encaminho a V. Sa. cópias dos Requerimentos nºs 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 593, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502 e 503, de autoria da **Deputado THIAGO ABRAHIM**, deferidos pela Presidência deste Poder, na reunião do dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, votos de estima.

Respeitosamente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

Secretária-Geral





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 441/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Alvarães/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Dados do Ministério da Saúde apontam que o câncer do colo do útero está entre os tipos de câncer mais incidentes na população feminina brasileira, sendo uma das principais causas de morte evitável quando não diagnosticado precocemente. Estima-se que a realização periódica do exame citopatológico (Papanicolau) pode reduzir em até 80% a mortalidade por essa doença, desde que haja cobertura adequada da população-alvo.

Além disso, estudos nacionais indicam que uma parcela significativa das mulheres em idade reprodutiva e no climatério enfrenta dificuldades para acesso a exames como ultrassonografia ginecológica, colposcopia, biópsias, inserção de DIU, bem como procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade, o que resulta em diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos.

No município de Alvarães/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos e procedimentos ginecológicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes na zona rural, que enfrentam maiores barreiras de acesso aos serviços especializados de saúde.

A realização de um mutirão de saúde ginecológica mostra-se como uma medida estratégica e necessária, capaz de ampliar a cobertura assistencial, reduzir as filas de espera por consultas e procedimentos cirúrgicos, bem como fortalecer as ações de promoção e cuidado integral à saúde da mulher. Há relatos recorrentes de longos períodos de espera para a realização de cirurgias ginecológicas, o que evidencia a necessidade de uma atuação emergencial, planejada e organizada por parte do Estado.

Nesse contexto, a implementação de um mutirão de cirurgias ginecológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas reprimidas, a prevenção do agravamento de condições clínicas evitáveis e a melhoria significativa da qualidade de vida e das condições de saúde da população feminina local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Alvarães/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)**





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 442/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Amaturá/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Dados do Ministério da Saúde apontam que o câncer do colo do útero está entre os tipos de câncer mais incidentes na população feminina brasileira, sendo uma das principais causas de morte evitável quando não diagnosticado precocemente. Estima-se que a realização periódica do exame citopatológico (Papanicolau) pode reduzir em até 80% a mortalidade por essa doença, desde que haja cobertura adequada da população-alvo.

Além disso, estudos nacionais indicam que uma parcela significativa das mulheres em idade reprodutiva e no climatério enfrenta dificuldades para acesso a exames como ultrassonografia ginecológica, colposcopia, biópsias, inserção de DIU, bem como procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade, o que resulta em diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos.

No município de Amaturá/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos e procedimentos ginecológicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes na zona rural, que enfrentam maiores barreiras de acesso aos serviços especializados de saúde.

A realização de um mutirão de saúde ginecológica mostra-se como uma medida estratégica e necessária, capaz de ampliar a cobertura assistencial, reduzir as filas de espera por consultas e procedimentos cirúrgicos, bem como fortalecer as ações de promoção e cuidado integral à saúde da mulher. Há relatos recorrentes de longos períodos de espera para a realização de cirurgias ginecológicas, o que evidencia a necessidade de uma atuação emergencial, planejada e organizada por parte do Estado.

Nesse contexto, a implementação de um mutirão de cirurgias ginecológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas reprimidas, a prevenção do agravamento de condições clínicas evitáveis e a melhoria significativa da qualidade de vida e das condições de saúde da população feminina local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Amaturá/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)**





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N.443/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Anamá/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Dados do Ministério da Saúde apontam que o câncer do colo do útero está entre os tipos de câncer mais incidentes na população feminina brasileira, sendo uma das principais causas de morte evitável quando não diagnosticado precocemente. Estima-se que a realização periódica do exame citopatológico (Papanicolau) pode reduzir em até 80% a mortalidade por essa doença, desde que haja cobertura adequada da população-alvo.

Além disso, estudos nacionais indicam que uma parcela significativa das mulheres em idade reprodutiva e no climatério enfrenta dificuldades para acesso a exames como ultrassonografia ginecológica, colposcopia, biópsias, inserção de DIU, bem como procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade, o que resulta em diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos.

No município de Anamá/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos e procedimentos ginecológicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes na zona rural, que enfrentam maiores barreiras de acesso aos serviços especializados de saúde.

A realização de um mutirão de saúde ginecológica mostra-se como uma medida estratégica e necessária, capaz de ampliar a cobertura assistencial, reduzir as filas de espera por consultas e procedimentos cirúrgicos, bem como fortalecer as ações de promoção e cuidado integral à saúde da mulher. Há relatos recorrentes de longos períodos de espera para a realização de cirurgias ginecológicas, o que evidencia a necessidade de uma atuação emergencial, planejada e organizada por parte do Estado.

Nesse contexto, a implementação de um mutirão de cirurgias ginecológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas reprimidas, a prevenção do agravamento de condições clínicas evitáveis e a melhoria significativa da qualidade de vida e das condições de saúde da população feminina local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Anamã/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)**





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 444/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Anori/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Dados do Ministério da Saúde apontam que o câncer do colo do útero está entre os tipos de câncer mais incidentes na população feminina brasileira, sendo uma das principais causas de morte evitável quando não diagnosticado precocemente. Estima-se que a realização periódica do exame citopatológico (Papanicolau) pode reduzir em até 80% a mortalidade por essa doença, desde que haja cobertura adequada da população-alvo.

Além disso, estudos nacionais indicam que uma parcela significativa das mulheres em idade reprodutiva e no climatério enfrenta dificuldades para acesso a exames como ultrassonografia ginecológica, colposcopia, biópsias, inserção de DIU, bem como procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade, o que resulta em diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos.

No município de Anori/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos e procedimentos ginecológicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes na zona rural, que enfrentam maiores barreiras de acesso aos serviços especializados de saúde.

A realização de um mutirão de saúde ginecológica mostra-se como uma medida estratégica e necessária, capaz de ampliar a cobertura assistencial, reduzir as filas de espera por consultas e procedimentos cirúrgicos, bem como fortalecer as ações de promoção e cuidado integral à saúde da mulher. Há relatos recorrentes de longos períodos de espera para a realização de cirurgias ginecológicas, o que evidencia a necessidade de uma atuação emergencial, planejada e organizada por parte do Estado.

Nesse contexto, a implementação de um mutirão de cirurgias ginecológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas reprimidas, a prevenção do agravamento de condições clínicas evitáveis e a melhoria significativa da qualidade de vida e das condições de saúde da população feminina local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Anori/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)**





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 445/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Apuí/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Dados do Ministério da Saúde apontam que o câncer do colo do útero está entre os tipos de câncer mais incidentes na população feminina brasileira, sendo uma das principais causas de morte evitável quando não diagnosticado precocemente. Estima-se que a realização periódica do exame citopatológico (Papanicolau) pode reduzir em até 80% a mortalidade por essa doença, desde que haja cobertura adequada da população-alvo.

Além disso, estudos nacionais indicam que uma parcela significativa das mulheres em idade reprodutiva e no climatério enfrenta dificuldades para acesso a exames como ultrassonografia ginecológica, colposcopia, biópsias, inserção de DIU, bem como procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade, o que resulta em diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos.

No município de Apuí/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos e procedimentos ginecológicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes na zona rural, que enfrentam maiores barreiras de acesso aos serviços especializados de saúde.

A realização de um mutirão de saúde ginecológica mostra-se como uma medida estratégica e necessária, capaz de ampliar a cobertura assistencial, reduzir as filas de espera por consultas e procedimentos cirúrgicos, bem como fortalecer as ações de promoção e cuidado integral à saúde da mulher. Há relatos recorrentes de longos períodos de espera para a realização de cirurgias ginecológicas, o que evidencia a necessidade de uma atuação emergencial, planejada e organizada por parte do Estado.

Nesse contexto, a implementação de um mutirão de cirurgias ginecológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas reprimidas, a prevenção do agravamento de condições clínicas evitáveis e a melhoria significativa da qualidade de vida e das condições de saúde da população feminina local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Apuí/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)**





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 446/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Atalaia do Norte/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Dados do Ministério da Saúde apontam que o câncer do colo do útero está entre os tipos de câncer mais incidentes na população feminina brasileira, sendo uma das principais causas de morte evitável quando não diagnosticado precocemente. Estima-se que a realização periódica do exame citopatológico (Papanicolau) pode reduzir em até 80% a mortalidade por essa doença, desde que haja cobertura adequada da população-alvo.

Além disso, estudos nacionais indicam que uma parcela significativa das mulheres em idade reprodutiva e no climatério enfrenta dificuldades para acesso a exames como ultrassonografia ginecológica, colposcopia, biópsias, inserção de DIU, bem como procedimentos cirúrgicos ginecológicos de média complexidade, o que resulta em diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos.

No município de Atalaia do Norte/AM, observa-se uma demanda reprimida significativa por atendimentos e procedimentos ginecológicos, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes na zona rural, que enfrentam maiores barreiras de acesso aos serviços especializados de saúde.

A realização de um mutirão de saúde ginecológica mostra-se como uma medida estratégica e necessária, capaz de ampliar a cobertura assistencial, reduzir as filas de espera por consultas e procedimentos cirúrgicos, bem como fortalecer as ações de promoção e cuidado integral à saúde da mulher. Há relatos recorrentes de longos períodos de espera para a realização de cirurgias ginecológicas, o que evidencia a necessidade de uma atuação emergencial, planejada e organizada por parte do Estado.

Nesse contexto, a implementação de um mutirão de cirurgias ginecológicas representa uma estratégia eficaz e de impacto imediato, permitindo a redução das filas reprimidas, a prevenção do agravamento de condições clínicas evitáveis e a melhoria significativa da qualidade de vida e das condições de saúde da população feminina local.

Diante do exposto, entende-se que a indicação ora apresentada é de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas de saúde, para a





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

descentralização dos serviços especializados e para a garantia do direito constitucional à saúde.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Atalaia do Norte/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, de 03 de fevereiro de 2026.

**DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)**





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 447/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Wilson Miranda Lima, e a Excelentíssima Secretaria de Saúde, senhora Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de cirurgias ginecológicas no município de Atalaia do Norte/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A saúde ginecológica é um componente essencial da atenção integral à saúde da mulher, sendo fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas patologias que impactam diretamente a qualidade de vida e a mortalidade feminina. Contudo, nos municípios do interior, ainda são recorrentes as dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos ginecológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

